



# Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

## RESOLUÇÃO 01/2017

**SÚMULA:** Dispõem sobre inscrição de entidade Lar Luz e Vida no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de 06/02/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.738/2014, e

Considerando Resolução Nº 14/2014 do CNAS;

### **RESOLVE**

Art. 1º – Aprovar a inscrição da Entidade Associação e Proteção aos Idosos Luz e Vida – Lar da Vovó Olga, por um ano a partir desta data, com ressalva para adequação das atividades de Assistência Social, neste período, sendo registrada em Ata nº 01/2017 deste Conselho.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 06 de fevereiro de 2017.

REGINALDO DIAS DAMACENA

Presidente CMAS